



NOTA PÚBLICA

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, diante de manifestações públicas que buscam deslegitimar a condução do Processo Ético-Disciplinar instaurado em face do Vereador Carlos Roberto Dias, vem a público esclarecer que todo o trâmite processual observou rigorosamente o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno da Casa Legislativa.

O VEREADOR FOI REGULAR E PESSOALMENTE CITADO, com ciência plena do conteúdo da acusação e dos seus direitos, inclusive o de apresentar defesa escrita, indicar provas e acessar cópia integral dos autos, bem como das imagens de câmeras de segurança mencionadas no processo. A assinatura do próprio acusado na citação comprova seu pleno conhecimento e ciência do procedimento, não havendo qualquer nulidade ou cerceamento de defesa.

Registra-se, ainda, que o próprio vereador confessou, no âmbito de sindicância administrativa, os fatos que ensejaram a abertura do processo disciplinar, de modo que a tentativa de transferir responsabilidade ou atribuir parcialidade à Comissão revela-se infundada e desprovida de respaldo jurídico ou ético.

Por fim, a Comissão de Ética manifesta veemente repúdio às insinuações e ofensas dirigidas a seus membros e aos trabalhos por ela conduzidos. Tais manifestações, oriundas da defesa do vereador investigado, revelam uma estratégia equivocada e infundada, diante da total ausência de argumentos técnicos capazes de sustentar suas alegações. Ao tentar colocar em xeque a lisura do processo e a atuação do Poder Legislativo, busca-se desviar o foco da análise objetiva dos fatos.





Ainda assim, a Comissão respeita o direito à discordância e reitera seu compromisso com a transparência, a imparcialidade e a observância rigorosa dos princípios que regem a atividade parlamentar, mantendo-se firme na condução de seus trabalhos com responsabilidade e integridade.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de junho de 2025.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

